



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 26/2020
Projeto de Lei Complementar nº 07//2020
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.499, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL À UNIDADE DE RETARGUARDA HOSPITALAR FRANCISCO DE ASSIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.499, de 27 de dezembro de 2011 que autorizou a concessão de uso de imóvel à Unidade de Retaguarda Hospitalar Francisco de Assis.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente